

Ofício nº 1089 (SF)

Brasília, em 25 de setembro de 2024 .

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 225, de 2024, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Ribamarense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão”, publicado no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2024.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 861, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,



Senador Weverton
Segundo-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

RECEBEMOS
em 25/09/24
U. de -